

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
3 DE MARÇO DE 2008



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 057-A
SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

www.ioerj.com.br

	GOVERNADOR Wilson José Witzel VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luiz Lazaroni de Moraes</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Guilherme Macedo Reis Mercês</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Leonardo Elia Soares</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Rogério Figueredo de Laërda	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Tumowski</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Raphael Montenegro Hirschfeld</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Carlos Alberto Chaves de Carvalho</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Plínio Comte Leite Bittencourt</i>	
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaire</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i>
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Paulo César Teixeira da Silva</i>
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRÁSILIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	...
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	1
Governo	...
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	...
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	...
Infraestrutura e Obras	...
Polícia Militar	...
Polícia Civil	...
Administração Penitenciária	...
Defesa Civil.....	...
Saúde	1
Educação.....	...
Ciência, Tecnologia e Inovação	...
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade	...
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	...
Cultura e Economia Criativa	...
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	...
Esporte, Lazer e Juventude	...
Turismo	...
Cidades	...
Controladoria Geral do Estado	...
Gabinete de Segurança Institucional do Governo	...
Trabalho e Renda.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília...	...
Justiça.....	...
Procuradoria Geral do Estado	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	1
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.545 DE 26 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 47.540, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGACÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso das atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº SEI-150001/002934/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso IV, do art.11 do Decreto nº 47.540, para:

"IV - o funcionamento de hotéis e pousadas, devendo observar as regras estabelecidas no programa selo "Rio de Janeiro Turismo Consciente" sendo permitida a utilização das áreas de lazer desses estabelecimentos com 50% de sua capacidade máxima, não se incluindo nesta vedação as academias, cujo funcionamento seguirá a regra geral do setor. Bares e restaurantes dos hotéis e pousadas também seguirão a regra geral do setor."

Art. 2º - Fica incluído no Anexo I do Decreto nº 47.540 como atividades essenciais a Indústria de alimentos e bebidas.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 47.540.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2306552

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 26 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO Nº SEI-080002/000320/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor Bombeiro Militar MAJOR BM RODRIGO MENDES MEDINA DE FIGUEIREDO, RG 32.559, ID Funcional nº 4142604-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, consoante os termos do Decreto nº 43.047, de 01/07/2011.

PROCESSO Nº SEI-080002/000319/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor Bombeiro Militar CORONEL BM ADALBERTO SOBRAL NEIVA, RG 16.451, ID Funcional nº 2024463-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, para a Secretaria de Estado de Saúde - SES, consoante os termos do Decreto nº 43.047, de 01/07/2011.

Id: 2306654

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 24/03/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 24º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25, de maio de 2009 (15024985), publicado no D.O. de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (15026958) designada pela Portaria nº 002, de 2 de março de 2021, publicada no D.O. de 04 de março de 2021 (15024841).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 24º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/024896/2020	Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda.	Prestação de Serviço de Condutores de Veículos Oficiais e Locados.	nov/2020	432.897,02

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 25º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25, de maio de 2009 (15049697), publicado no D.O. de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (15051066) designada pela Portaria nº 002, de 2 de março de 2021, publicada no D.O. de 04 de março de 2021 (14865038).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 25º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/025341/2020	Gaia Service Tech Tecnologia e Serviços Ltda.	Prestação de Serviço de Condutores de Veículos Oficiais e Locados.	dez/2020	323.462,05

DE 25/03/2021

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 27º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25, de maio de 2009 (15079996), publicado no D.O. de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (15080820) designada pela Portaria nº 002, de 2 de março de 2021, publicada no D.O. de 04 de março de 2021 (15079872).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 27º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/026592/2020	Persona Vigilância e Segurança Ltda.	Prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada.	29 e 30 de dez/2020	5.504,27

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 26º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25, de maio de 2009 (15071977), publicado no D.O. de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (15072623) designada pela Portaria nº 002, de 2 de março de 2021, publicada no D.O. de 04 de março de 2021 (15071924).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 26º LOTE				
Processo nº	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/025852/2020	Persona Vigilância e Segurança Ltda.	Prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada.	29 e 30 de dez/2020	13.760,67

Id: 2306539

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por intermédio deste aviso, **TORNA PÚBLICO** que, devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Saúde, na forma disposta no processo administrativo nº SEI-410001/000052/2020, a **REABERTURA DE PRAZO**, para o recolhimento dos documentos necessários para habilitação no **CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PRIVADA PARA CREDENCIAMENTO DE LEITOS INTENSIVOS ADULTO - UTI ADULTO, TIPO II E LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID-19**, regulados através da Central Estadual de Regulação. **DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** do dia 26/03/2021 até o dia 01/04/2021, de 10:00h às 17:00h, na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, situada na Rua México, nº 128, 11º andar, sala 1106 - Centro, Rio de Janeiro. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/chamamento-publico>

Id: 2306646

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021

HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, instituída pela Resolução SES nº 2.248, de

23 de março de 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, torna público o resultado das fases de **HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**, referente ao Edital de Seleção nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de atuação de Hospital Geral, com perfil de média e alta complexidade, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual Ricardo Cruz, autuado no Processo nº SEI-080001/002748/2021.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO HABILITAÇÃO
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	HABILITADA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Ações Práticas e Procedimentos na Área de Saúde - Instituto Solidário	HABILITADA
Associação Mahatma Gandhi	INABILITADA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	RESULTADO PROPOSTA DE TRABALHO
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	CLASSIFICADA EM 1º LUGAR
Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Ações Práticas e Procedimentos na Área de Saúde - Instituto Solidário	CLASSIFICADA EM 2º LUGAR

De acordo com o item 8.6 do Edital de Seleção nº 01/2021, da presente decisão caberá recurso, no prazo de 03 dias úteis. A Ata da análise dos documentos de habilitação, julgamento e classificação das propostas de trabalho encontra-se à disposição dos interessados no Processo nº SEI-080001/002748/2021.

Id: 2306550

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
0800-2844675
Telefonicamente